



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 063/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NA EMEI ADELITA FIRPO, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 1127/2022, PROJETO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO.

Ao vigésimo quinto (25º) dia do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 09h00min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 245 de 18 de maio de 2022, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados a Tomada Preço nº 009/2022 – Processo nº 063/2022, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas no Edital da Tomada de Preço.

Presente o Arquiteto e Secretário de Desenvolvimento, sr. Clayton Arini Teixeira, CAU nº A23983-6.

A empresa **MARCIA MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, CNPJ nº 10.358.660/0001-00, representado pela Sr. ANDERSON SANTOS PEREIRA, CPF 230.205.798-80, protocolou seus envelopes diretamente no setor de licitações na data de 25/11/2022.

Iniciou-se a fase de análise da documentação referente à habilitação.

Aberto o envelope da empresa **MARCIA MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, CNPJ nº 10.358.660/0001-00, procedeu-se a verificação dos documentos, bem como das qualificações técnicas pelo Arquiteto Sr. CLAYTON ARINI TEIXEIRA, presente na sessão.

Após a análise da documentação técnica, foi apresentado pela empresa o Protocolo junto ao CREA-SP, solicitando Acervo Técnico/CAT com Registro de

Atestado – Atividade Concluída. Dessa forma, o profissional técnico, a primeiro momento, entende que a documentação é insuficiente para atender o edital, referente aos itens 4.2.3.4 e 4.2.3.5.

Assim, a empresa está **inabilitada**.

Diante do ocorrido, abre-se prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme artigo 48, §3º da Lei 8.666/93, conforme solicitado pelo licitante.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim ) **TATIANA FARIA DA FONSECA**, Secretária da Comissão de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias.



ANDRESSA CREMOM FERNANDES
Presidente



TATIANA FARIA DA FONSECA
Secretária

MARCIA MARINA DOS SANTOS PEREIRA

CNPJ: 10.358.660/0001-00

ANDERSON SANTOS PEREIRA

CPF nº 230.205.798-80



CLAYTON ARINI TEIXEIRA

ARQUITETO E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

CAU nº A23983-6